MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 661, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Determina sobre revogação total da Resolução CEPE/UFRPE n ° 610, de 7 de junho de 2023, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 04/2023 da Câmara de Assistência Estudantil deste Conselho em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.025827/2023-63,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

CONSIDERANDO a confirmação de suplementação orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em sua área de competência, a Resolução CEPE/UFRPE n° 610, de 7 de junho de 2023, que trata da suspensão do acúmulo de Auxílios disponibilizados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI, com bolsas de mérito ofertadas pela UFRPE, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Os casos omissos deverão ser apreciados pela PROGESTI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 18 de outubro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.